

Estado da arte da educação em SST



Norminha 721, 30/03/2023

A ANDEST do Brasil convida a todos a participarem do Evento "Estado da arte da educação em SST", a ser realizada na modalidade virtual no dia 05 de abril, quarta-feira, às 19h (horário de Brasília) e será transmitido no Canal ANDEST do Brasil TV.

Clique aqui, faça sua inscrição e garanta seu Certificado de participação. **N**



Curso de HO+ foi sucesso em Serra/ES

Norminha 721, 30/03/2023
Realizado no período de 23 a 25 de março de 2023, com apoio de Ivon Flávio da Costa que disponibilizou as instalações da QAP Precisa Treinamentos para acomodar o desenvolvimento do curso nas aulas teóricas e práticas.

Profissionais de várias cidades do Espírito Santo estiveram reunidos com Dr. José Luis Garcia Navarro para ampliar conhecimentos de Tecnologia em Higiene Ocupacional e Operação Prática de Instrumentos, com ênfase em perícia, PGR e eSocial.

Próximo curso será em Araçatuba/SP. Breve sai programação. **N**

Quem tem direito ao acréscimo de 25% no valor da Aposentadoria por Invalidez?



Norminha 721, 30/03/2023

O aposentado por invalidez poderá ter acréscimo de 25% no valor de seu benefício só será pago aos segurados que se aposentaram por invalidez e necessitam da ajuda permanente de outra pessoa.

A legislação traz algumas situações, como exemplo, em que os segurados poderão requerer o acréscimo de 25% no valor de sua aposentadoria por invalidez:

- Cegueira total;
- Perda de, no mínimo, nove dedos das mãos;
- Paralisia dos dois membros superiores ou inferiores;
- Perda dos membros inferiores, acima dos pés, quando a prótese for impossível;
- Perda de uma das mãos e de dois pés, ainda que a prótese seja possível;
- Perda de um membro superior e outro inferior, quando

do a prótese for impossível;

- Alteração das faculdades mentais com grave perturbação da vida orgânica e social;
- Doença que exija permanência contínua no leito;
- Incapacidade permanente para as atividades da vida diária.

Em caso de dúvidas, consulte um advogado de sua confiança para maiores esclarecimentos.

N

Texto:

Auxiliar Jurídico:
Jeferson Ferreira da Silva
Conferido por:
Advogado e Parceiro: Dr.
Rhobson Luiz Alves (OAB/SP
275.223)



ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA E REPRESENTANÇAS

Presidente Prudente - SP
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - Vl. São Jorge
11 3903-1046 11 99742-4659
contato@rosinaldoramos.adv.br

Presidente Epitácio - SP
Rua Culabá, 3-92 - Centro
11 3281-4342 11 99637-9315
contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

Lucélia - SP
Av. Internacional, 1340 - Centro
11 3551-1002 11 99809-2880
escritorio@lucelia@rosinaldoramos.adv.br

Oswaldo Cruz - SP
Rua Ricardo Ponzano, 677 - Centro
11 3528-1146 11 99730-7018
contatooswaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

advocacia@rosinaldoramos
www.rosinaldoramos.adv.br

SST SUMMIT DAY acontece gratuitamente no YouTube da UNIVERSIDADE DA SS no dia 15 de abril de 2023

Norminha 721, 30/03/2023

Dia 15 de Abril de 2023 a partir das 08 horas da manhã e durante todo o dia, acontece no canal do YouTube da UNIVERSIDADE DA SST, o Terceiro SST SUMMIT DAY.

Esse evento tem por objetivo congruar e fomentar os chamados 4Ps do ecossistema de SST, que são os Parceiros, Patrocinadores, Palestrantes e Público sempre muito qualificado de profissionais que usufruem de toda informação concebida no evento, que entra na terceira edição com muitas novidades.

Em 2023 o evento vai trazer a reflexão sobre O FUTURO É AGORA! pois nos anos anteriores falou-se muito sobre a SST do Futuro, mas o futuro já chegou e estamos vivendo toda complexidade do mundo VUCA, BARNI e tantas outras concepções mentais e tecnológicas que precisamos deixar claro que fazemos o que precisa ser feito ou rapidamente o profissional e até a área de SST ficará esquecida no limbo que permaneceu por tanto tempo.

Em 2021 quando realizamos o primeiro evento, tínhamos como objetivo trazer ao público palestras com vários



nomes da Segurança do Trabalho no Brasil, em 2022 trouxemos outros profissionais e em 2023 de maneira inédita, outros profissionais de SST espalhados pelo Brasil e que fazem trabalhos de altíssimo nível.

Um dos diferenciais do evento é sempre a cada edição valorizarmos novos Speakers (como chamamos os palestrantes), ou seja, serem totalmente diferente dos eventos anteriores, o que até aqui temos conseguido. Isso só prova que temos milhares de profissionais espalhados e

que com certeza podem contribuir muito para o progresso e melhoria do ambiente de negócios no Brasil.

Todos os detalhes do evento você pode acompanhar: linktr.ee/sstsummitday

E também entrar no grupo oficial do evento onde iremos divulgar várias novidades em primeira mão por lá.

Clique no link do endereço bit.ly/infosstsummitday **N**

que com certeza podem contribuir muito para o progresso e melhoria do ambiente de negócios no Brasil.

Todos os detalhes do evento você pode acompanhar:

linktr.ee/sstsummitday

E também entrar no grupo oficial do evento onde iremos divulgar várias novidades em primeira mão por lá.

Clique no link do endereço bit.ly/infosstsummitday **N**

A Constituição Federal, a Lei 6.514 e o Acidente do trabalho

Norminha 721, 30/03/2023
Por Fabrício Varejão
Engenheiro e Professor.

Desde a promulgação da Constituição Federal do Brasil, em 1988, a carta magna definiu os direitos e deveres do cidadão com o máximo de clareza. Nos seus desdobramentos, leis ordinárias e complementares estabelecem parâmetros para cumprimento das premissas constitucionais, entre elas a lei 6.514, do Ministério do Trabalho, desde 22 de dezembro de 1977, a qual traz em seu bojo as Normas Regulamentadoras tão decantadas por abnegados prevencionistas na hercúlea busca de eliminar acidentes do trabalho e doenças

do trabalho.

Há pelo menos 50 anos a legislação prevencionista adquiriu corpo e definiu responsabilidades, mas a sua aplicação ainda é bastante ineficaz haja vista os números oficiais de infortúnios trabalhistas que se mantém elevados desde 1970.

Muito se evoluiu em tecnologia preventiva, e hoje os meios de prevenção são enormemente desenvolvidos e a plêiade de profissionais disponíveis qualificados e capacitados no mercado é muito farta, mas o número de ocorrências de acidentes do trabalho é ainda estratosférico.

Frente ao exposto, numa simples reflexão, é possível

questionar: por que os eventos de acidentes não são reduzidos?

Esse questionamento requer uma detalhada análise para ser respondido, mas pelo menos três aspectos necessitam serem lembrados:

- 1- Prevenção de acidentes do trabalho é obrigação prevista em leis.
 - 2- É definitivamente vedado a qualquer empregador expor trabalhadores a riscos ocupacionais de qualquer natureza.
 - 3- O empregador é obrigado a cumprir e fazer cumprir a legislação vigente de Segurança e Saúde na empresa.
- Portanto, o direito à vida previsto na CF por essência é

direito pético e não facultativo.

Por estratificação e análise de Pareto sobre os números oficiais de ocorrências (Fonte AEAT/INSS) é possível ter foco no problema e se conhecer os principais segmentos responsáveis pelo elevado número de ocorrências: as Microempresas e EPP-Empresas de Pequeno Porte.

Dessa forma, é preciso que políticas públicas sejam planejadas e executadas com foco nos principais responsáveis pelo problema.

Salvo melhor juízo, quem não sabe onde deseja chegar, não chegará em nenhum lugar!

N

Página ZERO: Nessa página iremos postar cursos e serviços que serão realizados para angariar fundos para manutenção de Norminha

Curso Instrutor/Supervisor NR33 - Araçatuba/SP

16, 17, 18 e 19 de Maio/2023
8 às 17 hs

R\$1.200,00 por pessoa Até 12X PagSeguro

DESCONTÃO!
Pagamento a vista até 31/03: R\$800,00
Pagamento a vista 01 a 30/04: R\$900,00

COM CARLOS FRANCO

INSCRIÇÕES/INFORMAÇÕES/ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Whats 18 99765-2705
contato@norminha.net.br

Curso Instrutor NR20

08 às 17 horas, com Carlos Franco/Equipe
24, 25 e 26 de Abril de 2023

PRESIDENTE PRUDENTE/SP - Auditório do Centro Cultural Matarazzo, Rua Quintino Bocaiúva, 749 - Vila Marcondes

POR PESSOA: R\$1.200,00*
ou em 12X via Link
Pagamento até 28/02: R\$800,00
De 01 a 31/03: R\$900,00

TOTALMENTE PRESENCIAL E VAGAS LIMITADAS

Whats 18 99765-2705
contato@norminha.net.br

Curso Instrutor NR33 E SUPERVISOR DE ENTRADA

08 às 18 horas, com Carlos Franco/Equipe
23, 24, 25 e 26 de Maio de 2023

PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CENTRO CULTURAL MATARAZZO

POR PESSOA: R\$1.200,00*
A vista até 31/03 - R\$800,00
Ou de 01 a 30/04 - R\$900,00

VAGAS LIMITADAS

Whats 18 99765-2705
contato@norminha.net.br

ARAÇATUBA/SP

29 e 30 de Junho e 01 de Julho/2023

Local: Auditório Posto Faculdades Claretiano
Rua Saldanha Marinho, 1590 - Araçatuba/SP - das 8h30 às 17hs

CURSO DE HO+

Material completo digital e editável

Conforme às Leis vigentes: "Curso de Capacitação em Higiene Ocupacional com prática instrumental de avaliações quantitativas; análise das avaliações qualitativas. Elaboração de laudos (LTCAT-Laudo Técnico de Condições Ambientais/LIP-Laudo de Insalubridade e Periculosidade), atendendo as legislações previdenciárias e trabalhistas no tocante ao eSocial, e também NR-01 para PGR/GRO"

CURSO PRÁTICO COM DR. JOSÉ LUIS GARCIA NAVARRO E EQUIPE

R\$1.500,00 por pessoa 15 VAGAS

Valor em até 12X, via link PagSeguro

Pagamento a vista até 30/04/2023: R\$1.200,00
Pagamento a vista de 01 a 31/05/2023: R\$1.300,00
Pagamento a vista a partir de 01/06/2023: R\$1.400,00

PAGAMENTO VIA PIX, DEPÓSITO BANCÁRIO

Inscrições/Informações/Conteúdo:
Whats 18 99765-2705
contato@norminha.net.br
Divulgação a partir de 28/03/2023

Curso Instrutor/Auditor NR12

12 a 15 de Abril/2023 - 8 às 17hs
ARAÇATUBA/SP

Auditório Igreja Paraíso (Anexo Faculdades Claretiano) Rua Saldanha Marinho, 1590

R\$1.500,00

Pagamento até 20/02/2023: R\$1.200,00
Pagamento de 21/02 a 20/03/2023: R\$1.300,00

Valores à vista nos prazos ou em até 12X Cartão, Via PagSeguro

VAGAS LIMITADAS GARANTA JÁ

INSCRIÇÕES/INFORMAÇÕES/ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Whats 18 99765-2705
contato@norminha.net.br

Curso Instrutor para Operador de Empilhadeira

28 e 29 de Julho de 2023 - 8 às 17 hs
ARAÇATUBA/SP

EXCLUSIVO PARA TÉCNICO E ENGENHEIRO DE SEG. TRAB.

R\$900,00 por pessoa
(A vista ou em até 12X via PagSeguro)

PAGAMENTO A VISTA ATÉ 31/05/2023: R\$700,00
PAGAMENTO A VISTA 01 A 30/06/2023: R\$800,00

VALORES VÁLIDOS NOS PRAZOS OU ATÉ PREENCHER AS VAGAS

VAGAS LIMITADAS DEVIDO PRÁTICA

Whats 18 99765-2705
contato@norminha.net.br



Acima alguns momentos do Curso de Higiene Ocupacional, feito na prática, realizado na cidade de Serra/ES
Próximo curso será em Araçatuba nos dias 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2023
Veja mais informações acima, nesta Página.



Evitar erros ou suas consequências. Um caso à ser pensado!

Norminha 721, 30/03/2023

O “erro humano”, e não se esqueçam que todos os erros os são, mesmo que venham falar de “erro técnico”, já que são os seres humanos que os criam, é omnipresente nas teorias e análises de acidentes, assim como no discurso de gerentes, dos próprios trabalhadores e do público em geral. Evidentemente erros ocorrem, não acontecem como dizem, mas sua relação com os acidentes que os sucedem está longe de ser estabelecida de forma inequívoca.

O erro, quando não há intercorrência de algum evento inesperado, pode ser definido como uma falha involuntária das ações planejadas para se atingir um objetivo desejado, quando podemos definir como incidência, quase acidente. Lembrando que erros ocorrem com frequência em qualquer atividade humana, mas taxas de detecção e recuperação desses erros pelo próprio trabalhador ator são também altas, girando em torno de mais de 50%.

Os trabalhadores mais competentes não são aqueles que cometem menor erros, mas aqueles que mais detectam e recuperam os erros cometidos e, já que o homem não consegue trabalhar sem erros, os sistemas de gestão em segurança não devem buscar suprimi-los. É necessário, ao invés disso, procu-

rar reduzir as consequências que o erro pode causar, pois trabalhar implica, além de produzir produtos e conhecimentos, também cometer alguns erros.

Observem que o problema surge apenas quando o erro acarreta consequências não desejadas e observadas por algumas pessoas que as divulgam.

O cotidiano do trabalho é uma confrontação entre o que é antecipado pela organização do trabalho, a partir de conhecimentos e modelos gerais, e a atividade, que trata de situações e eventos que não foram previstos em suas singularidades. Nas empresas, a tentativa de antecipação de situações se dá, na maior parte das vezes, por meio de normas, regras, recomendações técnicas e procedimentos elaborados por experts e membros da direção. Esse acúmulo de regra, entre tanto, não garante que elas serão respeitadas pelos trabalhadores e não evita o surgir dos incidentes. Superprocedimentalização pode até mesmo ser contraproducente: o excesso de regras de segurança pode gerar insegurança, impedindo que os trabalhadores criem novas regras adequadas a cada situação. Logo, neste sentido, distinguimos duas formas de segurança: a Segurança Normatizada, ou Sécurité Régliée,

que é a segurança baseada nos procedimentos e no saber científico que permite a antecipação de situações não desejadas; e a Segurança em Ação ou Sécurité Gérée, baseada na capacidade de respostas pertinente e em tempo real dada pelo trabalhador em função da particularidade das situações vividas no campo. Assim, um Sistema de Gestão da Segurança Integrada repousa sobre a capacidade dos trabalhadores de julgar a aplicabilidade dos procedimentos em função das situações reais, e de fazer as adaptações necessárias para manter a segurança durante a produção.

A segurança normatizada constitui um recurso efetivo para a ação na medida em que ela fornece referência ao “agir”, registrando as dificuldades encontradas no passado a fim de prevenir as situações futuras. Já a segurança em ação é a confrontação das regras em função do contexto e a maneira de desenvolver redes de cooperação para gerir as tensões encontradas na ação.

Observem que, pelas experiências em campo, a segurança normatizada não é suficiente, pois, como todo sistema de prescrição, ela comporta limites diante de imprevistos, que devem ser geridos pelos próprios trabalhadores., eventualmente infrin-

gindo algumas regras existentes, de maneira a responder às características particulares da situação.

Estudos e pesquisas de comportamentos sobre violações e infrações de regras, definidas como desvios voluntários de práticas consideradas necessárias, resultaram um relatório de mais de 3.500 fases de trabalho, mostrando que o descumprimento intencional de regras, representou 45% de todos os desvios intencionais e não intencionais, mas somente 6% deles conduziram a um estado indesejado. Neste mesmo estudo, observou-se que, em situações nas quais as regras são percebidas pelos trabalhadores como contraditórias ou paradoxais, a maioria das infrações origina bons resultados o ponto de vista do desempenho e da segurança do sistema. Nesses casos, as infrações às regras são um ato legítimo e não podem ser vistas como uma forma de prejudicar o sistema, pois evitam consequências nefastas que poderiam ocorrer se os trabalhadores houvessem respeitado.

Cognição distribuída, pouco abordada por profissionais da psicologia organizacional e do trabalho, mostram que a cognição e a Inteligência não são capacidades puramente individuais: há uma inteligência coletiva, distribuída entre os membros do grupo e, propõe modelos de análise que permitem descrever e explicar as propriedades cognitivas do sistema como um todo e não a habilidade de de um indivíduo isoladamente. O enfoque da cognição distribuída, assim como o da cognição situada, se opõe a um cognitivismo centrado no indivíduo, em que o cérebro seria o ponto central do sistema de tratamento da informação, culminando em representações mentais que dirigiram a ação.

[...] a atividade humana é acompanhada, a todo instante, de uma consciência pré-reflexiva pelas experiências, que inclui o que conhecemos por consciência, mas também todo o implícito e atividade definido a cada instante [...]. Esta consciência pré-reflexiva é o efeito de superfície da dinâmica do encontro estrutural do trabalhador com seu meio, inclusive social.

Essas teorias nos ajudam a compreender melhor as rea-

ções humanas em situações de urgência. Ação, percepção e cognição estão entrelaçadas e se apoiam reciprocamente. A rapidez de detecção dos sinais e uma anomalia está associada às nossas capacidades de modificar a representação da situação em curso, estando muitas vezes fora do que era esperado conforme uma representação anterior. Desta forma, reações inesperadas ou surpreendentes podem surgir de acordo com o contexto e comumente, essas ações, quando se mostram inadequadas, são classificadas como “erro humano”, e estão presentes em aproximadamente em 80% das análises de acidentes.

Leiam dois casos semelhantes, ocorridos com profissionais bem formados, preparados, atualizados e com boas aeronaves, condenados pelos seus erros operacionais por se deixarem levar pela emoção e sentimento:

1-Monomotor Sertanejo-Piper 1982, fretado em Uberlândia pela banda sertaneja Trio Parada Dura em 06.09.1982, no Campo de Marte (SP) esperava o trio para decolagem até Cruzilha (MG), quando chovia muito, dificultando o controle visual, necessitando abastecimento complementar. Neste exato momento, por pressão por parte do líder da banda, Mangabinha, exigindo que o piloto decolasse assim mesmo por ter comprometido, o piloto decidiu decolar até Campinas, quando iria reabastecer e preparar plano de voo. Seguiu viagem em altura baixa, quando se perdeu, além de não ter o rádio funcionando para comunicação, resultando em aterrissagem em local irregular, colidindo com obstáculos no so-

lo e ferimentos nos tripulantes de passageiros, um deles, o Barreirito, ficou paraplégico.

2-Abastecida e feito plano de voo, a aeronave Modelo BEM-721, matrícula PT – ROY, operada por Marco Lourenço dos Santos, em 14.05.2004, 17: 30 colide com obstáculos na Serra de Nova Olímpia, Tangará da Serra (MT), após decolar de Cuibá, quando dois minutos após, colidiu com uma árvore por estar voando próximo do solo e em condições meteorológicas abaixo dos mínimos, resultando na morte do tripulante e dois passageiros e perda irreversíveis da aeronave. Tomada de decisão errada, erro de julgamento, decolagem se deu após quase três horas e atrasos, após sucessivos adiamentos. Perdeu noção de onde se encontrava em função do mal tempo dificultando pouso visual. Contratado como piloto freelance, voo destinava-se transportar o primo do proprietário da aeronave, juntamente com sua esposa para participarem de um leilão.

Emoção e sentimento são diferentes, não confundam. A emoção é uma reação imediata a um estímulo, é algo que mexe com você e que não envolve pensamento. Já o sentimento envolve um alto grau de componente cognitivo, de percepção e avaliação de algo. Quando podemos entender a emoção como reação, enquanto que sentimento é construção. Logo, basicamente as emoções estão estritamente relacionados. Isto porque, como uma emoção gera um sentimento, que por sua vez pode dar início a emoções e outros sentimentos.

	Emoção	Sentimento
Definição	Reação do cérebro a um estímulo ambiental.	Resultado de uma experiência emocional
Tipos	Primárias, secundárias e de fundo	-
Exemplos	Alegria; surpresa, raiva, pânico.	Amor; felicidade, ódio, inveja.

Observem o desequilíbrio forte entre a razão e a emoção, forçando decisões diferentes, colocando em risco a integridade física e moral de todos diante de uma situação exigida em que exigiria a tolerância zero, simplesmente pela formação profissional evidente e clara do piloto sob o manto das regras, leis, recomendações previstas antecipadamente.

Permanecemos enganando, iludindo e mentindo para nós mesmos e para os outros sem menor culpa momentânea, por acharmos tirar vantagens emocionais sobre isso, quando somos surpreendidos sem possibilidade de reverão. **N**

Jorge Gomes
Comendador SST 2023

calçado profissional antiderrapante

SOLADO SUPER GRIP SRC ANTIDERRAPANTE

Eu recomendo!

Antiderrapante é SOFT WORKS

28 ANOS 1994 - 2022

Soft Works

PROFESSIONAL SHOES

www.softworksepi.com.br

Siga-nos nas redes sociais: @softworksepi (16) 3703 3240 epi@softworksepi.com.br



“Edital Selo de EXCELENCIA ANDEST do Brasil 2023-2024”

Norminha 721, 30/03/2023

ANDEST do Brasil*

A Associação Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho – ANDEST do Brasil, considerando os objetivos de sua fundação, respaldado nos termos de seu Estatuto, e no Programa de Valorização dos Cursos de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, estabelece o presente Edital e torna público para estabelecer condições, etapas, prazos e demais itens necessários do Programa de Valorização dos Cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade presencial ou síncrona/híbrido.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 A ANDEST do Brasil é associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública.

1.2 A ANDEST do Brasil tem por finalidade congrega os professores de cursos de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho visando o contínuo aperfeiçoamento da especialidade, no âmbito educacional brasileiro, implementando Qualidade e EXCELÊNCIA nessa especialização.

2. DO OBJETIVO

2.1 Este processo público visa à análise e seleção das documentações apresentadas voluntariamente por Instituições de Ensino Superior – IES referente ao oferecimento de cursos de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade presencial ou síncrona/híbrido para serem submetidos a apreciação “Requisitos de EXCELÊNCIA”, ou seja, requisitos além dos legais já analisados pelos órgãos competentes.

2.2 Para efeito deste edital conceitua-se Modalidade Presencial – curso realizado em ambiente físico com a participação presencial do docente e dos pós-graduandos e modalidade síncrona/híbrida com o docente presencial e os pós-graduandos presencial ou on-line simultaneamente.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão aptas a se inscreverem neste Programa de Valorização, as IES pessoas jurídicas constituídas segundo as leis brasileiras, com sede no território nacional e que oferecem cursos de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade presencial ou síncrona/híbrido.

3.2 As IES que voluntariamente apresentem atendimento aos seguintes REQUISITOS:

I – A IES deve ser associada à ANDEST do Brasil com anuidades adimplentes.

II – Apresentar código da IES e do curso de pós-graduação no e-MEC que está sendo requerido para avaliação ao Selo de EXCELÊNCIA ANDEST do Brasil.

III – Disponibilizar cópia do Projeto Pedagógico – PP referente a última turma ou em fase de apresentação de Monografia/Artigos/Inovação Tecnológica, que foi protocolado no Crea para dar início ao curso.

IV – Apresentar a Deliberação da Comissão de Ensino e Atribuição Profissional – CEAP do Crea da região, ou Decisão da Câmara Especializada pertinente, ou a Decisão Plenária do Crea que apreciou a documentação para cadastramento do curso referente ao PP do item “III”.

V – Correspondente ao PP (item III), apresentar Cronograma Realizado onde consta cronologicamente todas as aulas ministradas do curso desde o seu início, constando: o dia, mês, nome da disciplina ministrada, nome do professor, e respectiva carga horária (modelo em anexo). Caso tenha ocorrido ao longo do curso mudança no corpo docente, ou outras alterações, o PP deve estar complementado com Aditivos, apresentando as mudanças ocorridas e respectivas informações.

VI – Apresentar modelo do Certificado e do Histórico Escolar correspondente a turma do PP (item III).

VII – Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Coordenador do Curso.

VIII – Preencher formulário de Autodeclaração quanto a itens das instalações físicas onde são realizadas as aulas teóricas, as aulas práticas, laboratórios, assim como outras informações (link do formulário será disponibilizado a IES inscrita).

4. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS

4.1 O Programa de Avaliação é composto das seguintes etapas e cronogramas.

ETA PA	DESCRIÇÃO	PERÍODO – ano 2023
A	Inscrição do curso e apresentação dos documentos para atender ao item 3.2	20 de março a 05 de junho
B	Habilitação	15 de maio a 19 de junho
C	Análise	01 de junho a 20 de julho
D	Homologação	10 de julho a 25 de julho
E	Divulgação	28 de julho

4.2 Da etapa A - Inscrição e apresentação dos Documentos

4.2.1 A IES para INSCREVER voluntariamente o seu curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho modalidade presencial ou síncrona/híbrido deverá enviar e-mail oficial da IES ou da coordenação de curso para o e-mail da ANDEST do Brasil andestdobrasil@gmail.com solicitando o formulário de inscrição.

4.2.2 A IES, após preencher o formulário de inscrição deve enviar ao e-mail

andestdobrasil@gmail.com no formato digital, todos os documentos referentes aos itens dos requisitos em até 20 dias do preenchimento do formulário de inscrição.

4.2.3 Os e-mails enviados devem conter arquivos que juntos não sejam maiores que 10 megabyte. Caso necessário, deverá ser enviado vários e-mails, porém, numerados para facilitar a confirmação de recebimento.

4.2.4 Os arquivos eletrônicos (documentos) devem ser enviados ao e-mail andestdobrasil@gmail.com e de conformidade com os prazos aqui estabelecidos.

4.2.5 Não serão aceitos para análise, os documentos enviados após 20 dias da entrega via e-mail do formulário de inscrição preenchido e/ou em desacordo com o prazo máximo estabelecido no item 4.1 deste edital.

4.2.6 Assim que a IES enviar o e-mail informando que preencheu a inscrição e procedeu ao envio de todos os documentos, deverá avisar no WhatsApp (67) 9222 1550 o nome da IES, o nome do Coordenador e número do telefone de contato.

4.3 Da etapa B – Habilitação

4.3.1 A etapa de Habilitação, de caráter eliminatório, consiste na verificação do atendimento aos requisitos e aos prazos de apresentação destes documentos.

4.3.2 Este Edital não prevê o procedimento administrativo de diligência para complementação ou substituição de documentos após o período de Inscrição e Apresentação de Documentos – etapa A.

4.4 Da etapa C – Análise

4.4.1 A etapa de Análise, de caráter eliminatório, consiste na apreciação dos documentos apresentados quanto aos normativos disciplinados pelos órgãos competentes e aos critérios de EXCELÊNCIA da ANDEST do Brasil.

4.4.2 Ainda nesta etapa será realizada a classificação conforme a pontuação recebida.

4.5 Da etapa D - Homologação

4.5.1 Esta etapa compreende a aprovação pelo Conselho de Ex-presidentes das Análises e Classificações realizadas pelas Comissões de Especialistas.

4.6 Da etapa E – Divulgação dos Resultados

4.6.1 A Divulgação do Resultado de cada IES inscrita será realizada através do e-mail da ANDEST do Brasil para o e-mail oficial informado pela IES. A divulgação através do site e redes sociais da ANDEST do Brasil será automática no caso de classificação no Nível Ouro sendo que nas demais, a IES deverá autorizar a divulgação.

Observações importantes:

a – O SELO se refere ao ano seguinte ao do PP (item III) avaliado. O Selo de Excelência - 2024 da ANDEST do Brasil poderá ser utilizado pela IES por 12 meses (Nível Bronze e Nível Prata) e até 24 meses no Nível Ouro, atendendo ao Manual de Utilização.

b – Se a IES possui Selo de Nível Bronze ou Nível Prata, a cada ano deve apresentar nova documentação para

ser analisada objetivando galgar nível superior.

* ANDEST do Brasil – Associação Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho

Linkedin: <https://www.linkedin.com/in/elizabethcoxml/>

e-mail: andestdobrasil@gmail.com

site: www.andestdobrasil.org

Você instrutor, professor ou docente da área da Segurança do Trabalho venha ser associado da ANDEST do Brasil – Associação Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho - www.andestdobrasil.org

ABNT abre consulta nacional sobre norma de segurança contra incêndio

Norminha 721, 30/03/2023
ABNT abre consulta nacional sobre norma de segurança contra incêndio

Consta em consulta nacional pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – Construção Civil & Infraestrutura projeto de revisão NBR, de interesse da indústria da construção, no CB-024 Segurança Contra Incêndio.

O Projeto de Revisão ABNT NBR 11711 sobre Portas e vedadores resistentes ao fogo com núcleo de madeira para compartimentação em depósitos e indústrias – Requisitos está aberto a contribuição até o dia 12/04/2023.

Para votar no Projeto, basta clicar no link do projeto “ABNT NBR xxx”. Em seguida, digite seu e-mail e senha, caso não esteja cadastrado digite seu e-mail em “fazer seu cadastro na ABNT”. Você terá a

opção de visualizar o projeto (disponibilizado aqui também) e votar. **N**



“A VÓZ DO SESMT”
Sábado das 09 ÀS 10hs com Alfredo Luiz
CLIQUE AQUI E OUÇA



“JUSTIÇA NO SESMT”
Sábado das 11 ÀS 13hs com Sylvio Silomar
CLIQUE AQUI E OUÇA



“CAFÉ COM SEGURANÇA”
Sexta às 7h15 com IvaBella - @ivabella_sst
CLIQUE AQUI E ASSISTA



“Abril Verde Cast”
Sábado das 9 às 11 hs com Nivaldo Barbosa
CLIQUE AQUI E OUÇA
OU NO YOUTUBE



“Gestão de SST de A a Z”
Quarta às 19h00 com Johan Barbosa
CLIQUE AQUI E ASSISTA

Faltam 15 dias para o 96º ENIC

Norminha 721, 30/03/2023
A partir de 11 de abril a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) realizará o

96º Encontro Nacional da Indústria da Construção (ENIC), este ano em formato inédito, junto com a FEICON, na São Paulo Expo. Durante os dias 12 e 14 serão mais de 40 painéis para debates, networking e atualização sobre tendências e inovação do setor.

O encontro será voltado para engenheiros, empresários, construtores, arquitetos, varejistas, profissionais ligados à construção civil em geral e demais cidadãos interessados no setor.



Clique aqui e confira a programação completa! As inscrições são gratuitas.

N

ASSINE JA Mais Barato

TST ONLINE Sistemas

Mais Simples

Software para eSocial e PGR



Comissão Interna de Prevenção de Acidentes passa combater assédio sexual

Norminha 721, 30/03/2023

A Nova Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) ampliou suas atividades e, desde o último dia 21, passou a atuar na prevenção e no combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho.

A obrigação foi determinada pelo art. 23 da Lei n.º 14.547/2022, que instituiu o Programa Emprega + Mulheres e concedeu um prazo de 180 dias para que as empresas se adequassem à nova legislação.

O Ministério do Trabalho, por meio da Portaria n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022, regulamentou as obrigações contidas na lei ordinária, alterando o texto das Normas Regulamentadoras, especialmente as de n.º 01 (NR 01) e n.º 05 (NR 05).

A lei determina, por exemplo, que as empresas devem contar com regras de conduta a respeito do assédio sexual e de outras formas de violência, e dar ampla divulgação do seu conteúdo aos seus empregados e empregadas, explicou o consultor da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) e membro da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), Clóvis Queiros.

Além disso, as empresas passam a ter a obrigação de

adotar procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias, para apuração dos fatos e, quando for o caso, para aplicação de sanções administrativas aos responsáveis diretos e indiretos pelos atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato do denunciante, sem prejuízo dos procedimentos jurídicos cabíveis, apontou.

“Passam a ser obrigatórias, a inclusão de temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência nas atividades e nas práticas da Cipa e a realização, no mínimo a cada doze meses, de ações de capacitação, de orientação e de sensibilização dos empregados de todos os níveis hierárquicos da empresa sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho, em formatos acessíveis, apropriados e que apresentem máxima efetividade de tais ações”, disse.

Queiroz explicou ainda que as ações de capacitação podem ser feitas em formatos de palestras, seminários, vídeos ou orientações pontuais, de forma a garantir uma comunicação efetiva aos funcionários sobre esses temas.

TST admite ação rescisória sobre terceirização

Norminha 721, 30/03/2023

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) admitiu a possibilidade de empresas condenadas por terceirização ilícita reabrirem a discussão do caso por meio da ação rescisória. Essa é a primeira vez que o TST permite esse tipo de ação, desde que a terceirização foi considerada legal pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2018. A decisão do TST foi tomada pela Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) na segunda-feira (21).

A decisão do tribunal vale somente para processos que ainda estavam em andamento até a data da decisão do STF, em setembro de 2018. A ação rescisória é uma medida jurídica que permite a revisão de uma decisão transitada em julgado (quando não cabem mais recursos) quando há o descumprimento de uma norma jurídica, no caso a decisão do STF.

Essa decisão do TST pode abrir precedente para que outras empresas que tenham sido condenadas por terceirização ilícita reabram suas ações e tentem reverter as decisões judiciais. **N**

Participe da pesquisa sobre Gerenciamento de Riscos na Construção

Norminha 721, 30/03/2023

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) quer identificar as principais dificuldades na implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) nas empresas do setor.

A pesquisa é aberta a todas as empresas do setor e deve ser respondida pelos profissionais de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), próprio ou contratado da empresa.

A pesquisa estará disponível até o dia 31 de março.

Clique aqui e participe.

Com a sua participação a CBIC vai poder mapear os maiores gargalos de gerenciamento de riscos. **N**

DANIELA GURCEL
Head de Comunicação
OBSERVATÓRIO

VANIZA PEREIRA
Coordenadora
SEST SENAT

MARIA ALICE NASCIMENTO
Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito
SENATRAN

EBRU SEMIZER
Gerente Sênior de Marketing e Comunicação
Mercedes-Benz

LIVE - MULHERES SEGURAS NO TRÂNSITO

Hoje, 30 de março de 2023, das 11h às 12h, canal oficial do OBSERVATÓRIO no YouTube

Norminha 721, 30/03/2023
Celebrando o mês em que se comemora o Dia Internacional das Mulheres, o OBSERVATÓRIO Nacional de Segurança Viária promoverá **HOJE, quinta-feira (30)**, das 11h às 12h, a live “Mulheres Seguras no Trânsito” para debater sobre o papel da mulher,

enquanto mãe, esposa, irmã, amiga e tantos outros papéis que desempenha ao longo da vida, na construção da cultura da segurança no trânsito.

O evento será transmitido pelo canal oficial do **OBSERVATÓRIO no YouTube**.

Clique aqui, inscreva-se no canal, ative e participe:

Ou acesse o link abaixo: https://www.youtube.com/watch?v=QDFD7_jj4Wk

O OBSERVATÓRIO é uma instituição social sem fins lucrativos, dedicada a desenvolver ações que contribuam efetivamente para a redução dos elevados índices de ocorrências no trânsito brasileiro. **N**

Serviço de telemedicina ganha força no SUS e agiliza atendimento médico

Norminha 721, 30/03/2023

A expansão da telessaúde no Sistema Único de Saúde (SUS) ganha cada vez mais impulso, aumentando a rede de serviços de saúde para a população, que se beneficia amplamente desse sistema de atendimento. Referência nacional em telemedicina e telessaúde voltadas às áreas pública e privada, a TopMed divulga os resultados de um projeto desenvolvido em parceria com a prefeitura de Porto Alegre que comprova como é possível implantar e operacionalizar com sucesso a saúde digital nas áreas de urgência e emergência de prontos atendimentos do SUS.

A empresa participou entre os meses de janeiro e fevereiro de uma ação da prefeitura da capital gaúcha, que buscou selecionar e testar soluções inovadoras na área de telemedicina. No período de 16/1 a 14/2, a TopMed demonstrou como é possível iniciar e gerenciar um pronto atendimento virtual 24 horas com fornecimento de serviços médicos e de enfermagem para usuários do SUS.

Nesse período, a TopMed realizou 884 atendimentos, sendo 482 de enfermagem e 402 teleconsultas médicas em um Pronto Atendimento de Porto Alegre. Inicialmente todos os atendimentos foram conduzidos pela equipe de enfermagem, que fez triagens clínicas e repassou informações gerais e de saúde, utilizando canais como vídeo, telefone ou chat.



Referência em telessaúde, TopMed demonstrou em ação promovida em parceria com a prefeitura de Porto Alegre como é possível diminuir custos, filas de espera e obter alta taxa de resolutividade em pronto atendimento virtual

De todos os desfechos das triagens clínicas (482), 83,4% das pessoas tiveram agendamento de teleconsulta médica e apenas 2% foram orientadas a buscar presencialmente atendimento de urgência e emergência.

À distância, os médicos solucionaram 83,3% dos casos (335) e encaminharam um total de 10,73% (43) de pessoas para a rede de atenção primária. Os profissionais indicaram a apenas 5,97% (24) o serviço presencial na unidade de pronto atendimento para coleta e realização de exames.

“Os números indicam que, a cada 10 usuários atendidos, ao menos 8 não precisavam estar na UPA, e poderiam ter sido acolhidos de casa, com rapidez, conforto e segurança, além de garantir mais economia ao município”, diz Cleones Hostins, Head da área pública da TopMed.

Os resultados reafirmam como a telemedicina pode reduzir o tempo de espera

tendimento médico, sendo a solução para diminuir consideravelmente as filas de espera em unidades de saúde.

Na pesquisa de avaliação, os usuários demonstraram alto índice de satisfação, concedendo nota 10 para o serviço prestado e para a agilidade do trabalho. Todos os pacientes afirmaram que se sentiram seguros no atendimento e que indicariam o serviço para amigos e familiares.

Saúde Digital no Brasil: A criação da Secretaria de Saúde Digital, em fevereiro deste ano, é mais um impulso para a telessaúde voltada à área pública. Sob coordenação de Ana Estela Haddad, a pasta, subordinada ao Ministério da Saúde, inclui os seguintes departamentos: Departamento de Saúde Digital e Inovação, Departamento de Informação e Informática para o Sistema Único de Saúde (Datapus) e Departamento de Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde. **N**

Agentes de trânsito vão fiscalizar equipamento de segurança em caminhões basculantes

Norminha 721, 30/03/2023

Os caminhões basculantes – conhecidos pela caçamba móvel – devem se adequar à Resolução 859/21 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que exige a instalação de dispositivo de segurança sonoro e visual. O objetivo é emitir um sinal de alerta todas as vezes que a caçamba for acionada, na tentativa de evitar acidentes com esses veículos. A Federação Nacional da Inspeção Veicular (FENIVE) destaca que essa é uma demanda antiga para aumentar a segurança no trânsito no Brasil, porém até agora faltava uma ação concreta das autoridades para coibir a circulação dos caminhões que não estiverem adequados. De acordo com a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), a fiscalização será responsabilidade dos agentes de trânsito.

A Resolução 859/21 prevê que, em 2023, os caminhões com placas com final ímpar só poderão efetuar o licenciamento se estiverem com os equipamentos instalados e em funcionamento. A partir de 2024 a regra vale para os demais, com placas pares.

O diretor executivo da FENIVE, Daniel Bassoli, explica que o debate em torno da exigência de dispositivos sonoros já vem ocorrendo há vá-



Resolução do Contran prevê que esses veículos devem ter dispositivo sonoro e visual instalados para circular

rios anos no Brasil. Porém, só agora a medida deve começar a valer de forma efetiva. “Nos últimos anos foram registrados inúmeros acidentes envolvendo caminhões basculantes. O grande problema é que a estatística de trânsito no Brasil é feita de forma genérica, sem especificar o tipo do acidente, o que inviabiliza a identificação dos principais problemas para que sejam estabelecidas as políticas públicas”, comenta.

Em 2018, a FENIVE divulgou um levantamento que mostrou que 58% dos caminhões basculantes inspecionados foram reprovados. Ao todo, ao longo de 12 meses, 3,4 mil caminhões basculantes foram analisados. Destes, 8% foram reprovados em decorrência de defeitos ou ausência no dispositivo de segurança. Também foram

identificados problemas no sistema de freios, faróis, suspensão e outros itens que prejudicam a segurança veicular.

Segundo o diretor executivo, esse é o resultado de uma amostra realizada em organismos de inspeção veicular credenciados pelo INMETRO em todo o Brasil. São caminhões basculantes que passaram por inspeção veicular porque precisavam regularizar seus veículos através da emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV). “Esse índice, que já é bastante alto, foi constatado entre veículos que, a princípio, estariam adequados à legislação. Se esse cenário for ampliado para todos os veículos basculantes no Brasil, o número pode ser ainda maior. Há muitos caminhões circulando irregularmente, com a docu-

mentação em desacordo com a legislação de trânsito”, argumenta.

ACIDENTES

São vários casos recentes no Brasil, inclusive com vítimas. No dia 10 de março, no município de Barra Mansa (RJ), duas pessoas ficaram presas dentro de um caminhão basculante depois de atingir a rede elétrica da cidade. A caçamba do veículo foi acionada de forma involuntária e acabou arrancando parte da fiação local. Devido ao risco de uma descarga elétrica, o motorista e seu ajudante só puderam sair da cabine do veículo depois que a empresa de energia desativou a rede.



Caminhão com caçamba suspensa derrubou passarela no Rio, em 2014, deixando cinco mortos, vários feridos e muito prejuízo

Tania Rego - Agência Brasil

Em 16 de fevereiro, ao circular com a caçamba erguida, um caminhão derrubou um poste com transformador na entrada do bairro Nair Maria, em Salto (SP). Com a queda do poste, bem na entrada do bairro, um veículo foi atingido e a fiação exposta exigiu a paralisação do trânsito



Resolução 859/21 do Contran vai exigir a instalação de dispositivo de segurança sonoro e visual em caminhões basculantes

Banco de Imagem Canva

Em julho de 2022, um caminhão derrubou uma passarela em uma importante rodovia de Maringá (PR), interditando a estrada nos dois sentidos. Em outra ocorrência, desta vez em Campo Mourão (PR), um caminhão basculante foi roubado e, na fuga, o condutor saiu com a caçamba levantada, destruindo instalações da rede elétrica, telefônica e de internet e deixando a população sem os serviços básicos.

Em 2018, o motorista de um caminhão morreu e um pedestre ficou ferido depois que a caçamba colidiu com uma passarela na Avenida Brasil, uma das principais vi-

as no Rio de Janeiro. No entanto, o caso mais grave ocorreu em 1997, em Guarulhos (SP), quando um caminhão deste modelo derrubou uma passarela e acabou resultando na morte de sete pessoas, além de outras 20 feridas. “São muitos os episódios e, em alguns, há vítimas fatais. O problema é que eles entram na conta geral dos acidentes. Mas é importante diferenciar porque esse é um tipo de acidente que pode ser evitado se a legislação estiver sendo cumprida”, afirma Bassoli.



Agentes de trânsito devem fiscalizar se os equipamentos de segurança estão sendo usados

Banco de Imagem Canva

MUDANÇAS

Bassoli lembra que veículos que não estiverem adequados à legislação estão proibidos de circular, conforme o artigo 103 do Código de Trânsito Brasileiro e as normas do Contran.

De acordo com a Resolução 859 do Contran, o dispositivo de segurança deve ser adotado por todos os caminhões com carroceria basculante ou caminhões-tractor, que tracionam rebocados com carroceria basculante.

A legislação está exigindo a adaptação dos veículos antigos, uma vez que os fabricados a partir deste ano, devem sair adequados de fábrica. Todo o caminhão basculante deve contar com um sistema duplo de segurança – definidos na norma ABNT NBR 16141 –, que avisa ou evita que a caçamba seja levantada enquanto o veículo está em movimento.



Os veículos fabricados a partir de agosto de 2021 devem apresentar, na nota fiscal, que possuem o dispositivo de segurança de fabricante. O cronograma para o licenciamento será pelo final das placas – ímpares em 2023 e placas pares a partir de 2024. Já os veículos antigos e que ainda não foram regularizados precisam passar por inspeção para comprovação da inclusão do dispositivo sonoro de segurança. Só assim os donos dos caminhões poderão obter o licenciamento. **N**

Um dia de domingo, um momento livre para o trabalho inseguro

Norminha 721, 30/03/2023

Por Eli Almeida

Enquanto a internauta aguarda o semáforo apresentar o sinal verde para ela seguir seu destino, ao lado do veículo dela, em um dia de domingo típico de trânsito ameno, trabalhadores do setor de rede de internet compartilham cruzamento da via, um deles usando a fiação como meio de proteção para sustentar sua escada.

Na área de trabalho, já que ocorre em um espaço público, não havia sinalização alertando condutores de veículos sobre o serviço.

Utilizar a estrutura de fios, embora não existir evidências técnicas para segurança do trabalhador, é uma modalidade de operação que se tornou comum no serviço de instalação e de manutenção em rede de internet, às vezes, mesmo não sendo confiável e responsável por casos de lesões fatais.

Sobre essa prática, a internauta, que também é profissional da área de segurança do trabalho, questiona o descaso com a proteção do trabalhador, aliás, observado no cotidiano de quem lida com essa atividade.

“Estamos sempre vendo trabalhadores morrendo eletrocutados, sofrendo quedas, ficando com sequelas e nada acontece por parte das autoridades contra tudo isso”, desabafa Jeane Moura, técnica de segurança do trabalho, que atua na cidade de Campina Grande/PB.

Como visto no flagrante, conta a TST, “que além da escada usada pelo trabalhador ser sustentada pela fiação pública o auxiliar dele encarregava de fazer a função de um ponto de ancoragem, segurando uma corda, isso para evitar possível queda do operador”.

Assim como dever ser incluído em qualquer atividade executada em altura – superior a dois metros no piso inferior – um conjunto de medidas protetivas precisa fazer parte da tarefa para que acidente decorrente de altura não aconteça.

N

#elialmeidasst

<https://www.instagram.com/p/CqWctMGM3Az/?igshid=MJmNzVkJY=>

calçado profissional antiderrapante

SOLADO SUPER GRIP SRC ANTIDERRAPANTE

Eu recomendo!

Antiderrapante é **SOFT WORKS**

28 ANOS 1994 - 2022

Soft Works

PROFESSIONAL SHOES

www.softworksepi.com.br

Siga-nos nas redes sociais: [f](#) [i](#) [t](#) [y](#) @softworksepi (16) 3703 3240 epi@softworksepi.com.br

Abril Verde será lançado dia 4 em Natal-RN

Norminha 721, 30/03/2023

O lançamento da campanha **Abril Verde de 2023** será no próximo dia 4 de abril no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (RN). A campanha conscientiza empregadores e empregados sobre a segurança no ambiente de trabalho. Ele é comemorado no dia 28 e seu símbolo é um laço da mesma cor.

O evento está previsto para iniciar às 17h com uma palestra do técnico de segurança do trabalho e criador da campanha, Nivaldo Barbosa. No final, as instituições parceiras vão iluminar suas fachadas com as luzes verdes. Serão iluminados os prédios do Tribunal Regional do Tra-

balho da 21ª (TRT-RN), da OAB-RN, CREA-RN, da Fiern, do Sesi, do Sesc, Palácio Felipe Camarão (sede da Prefeitura de Natal) e da Secretaria Estadual de Saúde.

No Rio Grande do Norte, fazem parte do Grupo de Trabalho Interinstitucional (Getrin) que encampa o Abril Verde, além do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT-RN), o Ministério Público do Trabalho do RN (MPT-RN), o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RN), o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Social do Comércio (Sesc), assim como associações e sindicatos da Indústria da Construção Civil (Sindus-

con-RN), Associação dos Engenheiros da Segurança do Trabalho (Aest), Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (Anest-RN), Centro de Referência da Saúde do Trabalhador (Cerest) e Associação Norte-rio-grandense dos Advogados dos Trabalhistas (Anatra).

A campanha está inserida também no Programa Trabalho Seguro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) em parceria com diversas instituições públicas e privadas, visando à formulação e execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortale-

cimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

Programação

Estão programados, ainda, dentro da campanha do Abril Verde, eventos como uma live sobre Trabalho Seguro, com os juizes do TRT-RN, Alexandre Érico Alves da Silva e Simone Medeiros Jalil, para alunos da Universidade Estácio, prevista para o dia 11 (terça-feira), às 17h30.

Já no dia 18, às 14h30, também numa terça-feira, ocorrerá uma outra live com o juiz do Trabalho do TRT da 16ª Região/MA, Paulo Mont'alverne Frota.

N

Fonte: Comunicação TRT-RN

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

www.rosinaldoramos.adv.br
advocaciariosinaldoramos

Presidente Prudente - SP
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - Vl. São Jorge
18 3903-1046 18 99742-4659
contato@rosinaldoramos.adv.br

Presidente Epitácio - SP
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
18 3281-4342 18 99637-9315
contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

Lucélia - SP
Av. Internacional, 1340 - Centro
18 3551-1002 18 99809-2880
escritorio@rosinaldoramos.adv.br

Oswaldo Cruz - SP
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
18 3528-1146 18 99730-7018
contatooswaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

Colaboração:

A ferramenta essencial para o crescimento pessoal e profissional

Norminha 721, 30/03/2023

Por Mauro Inagaki, fundador e CEO da b2finance*

Se você já trabalhou em equipe, sabe que a colaboração é essencial para o sucesso de qualquer projeto. Quando trabalhamos juntos, podemos dividir tarefas e nos apoiar mutuamente para alcançarmos objetivos em comum. Além disso, a colaboração permite que diferentes perspectivas e ideias sejam consideradas e isso pode dar origem a soluções inovadoras e criativas.

Mas a colaboração é importante não apenas para a realização de projetos específicos. Ela também tem um impacto significativo na cultura geral de uma empresa. Quando é incentivada e valorizada, as pessoas se sentem mais conectadas e engajadas com o trabalho. Isso gera identificação e pertencimento e, por sua vez, pode levar a uma maior satisfação dos colaboradores.

Não faz muito tempo, o mercado começou a valorizar e buscar os chamados "soft skills", conjunto de características e habilidades comportamentais que envolvem criatividade, comunicação, resolução de problemas, facilidade de adaptação a diferentes cenários e também colaboração no trabalho em equipe.

Para o professor e diretor de negócios do Centro Universitário Integrado (PR), Rafael Zampar, isso é um reflexo das mudanças na natureza do trabalho que, com o avanço da tecnologia e automati-



zação de inúmeros processos, torna as habilidades interpessoais ainda mais importantes.

"Hoje em dia, o mercado de trabalho considera que as hard skills são o mínimo exigido de qualquer um que tenha formação técnica ou superior. Nesse contexto, as soft skills passam a ser o diferencial que se busca. Por isso, ter essas habilidades comportamentais é importante e vai permitir que as pessoas se tornem mais competitivas e estejam mais preparadas para atender às demandas da sociedade e do mercado", afirma.

Com o home office, o trabalho ganhou uma nova dinâmica e manter o espírito de colaboração se tornou um desafio para os gestores. Pensando em possibilidades de como promover a colaboração nos espaços de trabalho, separei algumas dicas:

Crie uma cultura de trabalho em equipe

Incentive seus líderes a promoverem uma cultura de trabalho em equipe onde a colaboração seja indispensável. Isso pode ser feito por meio

de sessões de brainstorming e outras atividades que promovam a comunicação e a união das pessoas em uma determinada atividade. Aqui, o importante é colocar todas e todo para pensar soluções criativas, ideias de melhoria e até para decidirem sobre a melhor forma de resolver um problema da empresa.

Forneça ferramentas e recursos para colaboração

Para facilitar que a colaboração aconteça e seja frequente, forneça ferramentas e recursos que facilitem a comunicação e o trabalho em equipe. Isso pode incluir plataformas de colaboração online, softwares de gestão de projetos, aplicativos e outros métodos que permitam que as pessoas trabalhem juntas de forma eficiente e inteligente.

Celebre o sucesso em equipe

Comemorar é importante! Quando um projeto é concluído com sucesso, é celebre o trabalho da equipe e reconheça a contribuição de cada pessoa envolvida. Isso ajuda a aumentar o senso de pertencimento e também incen-

tiva a colaboração em projetos futuros.

Além disso, valorizar os múltiplos talentos de um time é parte indispensável nas habilidades de um líder que não perde de vista a importância das pessoas e das diferentes formas de estruturar os processos de trabalho.

Como você pôde perceber, a colaboração é fundamental nos espaços de trabalho porque permite que indivíduos e equipes unam seus talentos em prol de objetivos comuns, aumentando a produtividade e a eficiência.

Ainda, ela estimula a inovação e a criatividade, uma vez que diferentes perspectivas e habilidades são reunidas para encontrar soluções mais eficazes e criativas.

Ao criar um ambiente colaborativo, as empresas podem melhorar a satisfação e o engajamento dos colaboradores, bem como aprimorar e fortalecer a cultura organizacional. Agora, compartilhe comigo: quais ações você coloca em prática aí no seu posto de trabalho para incentivar ações colaborativas?

N



Mauro Inagaki, fundador e CEO da b2finance*



Trabalhadores são peças-chave para a nova concepção da segurança no trabalho

Editorial da RBSO expõe a perspectiva de diversos especialistas

Norminha 721, 30/03/2023

A Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO) traz editorial com abordagem sobre as perspectivas da nova segurança. Texto está disponível na página da revista no portal SciELO.

O editorial esboça os aspectos do novo olhar da segurança, com base na ideia de que é no trabalho e nos trabalhadores que se encontram os recursos para a solução de questões relacionadas à segurança no trabalho.

"Com o propósito para, quem sabe, atrair profissionais e empresas a experimentar novos caminhos para a promoção da segurança, em sistemas de produção mais robustos e resilientes", afirma o autor do editorial e editor-chefe da RBSO.

Construído com base no ponto de vista de diversos especialistas, o material apresenta

concepções relacionadas à segurança como algo não inerente ao desenho e funcionamento dos sistemas de produção, sendo processo contínuo e dinâmico fabricado pelos trabalhadores e técnicos de dada organização.

O editorial ainda menciona a diferença entre o trabalho prescrito e o real. Essa é a base para que os profissionais da segurança possam contribuir com as atividades de produção.

"Qualquer tentativa de uma nova segurança necessita se voltar ao mundo da prática para conhecer a produção da segurança nas diversas situações e variabilidades que exigem das equipes respostas ajustadas a sua representação do funcionamento do sistema", conclui o autor.

Leia o editorial na íntegra acessando o link: [Perspectivas da nova segurança](#). N

Curso Instrutor NR20

08 às 17 horas, com Carlos Franco/Equipe
24, 25 e 26 de Abril de 2023
PRESIDENTE PRUDENTE/SP - Auditório do Centro Cultural Matarazzo, Rua Quintino Bocaiuva, 749 - Vila Marcondes

POR PESSOA: R\$1.200,00*
ou em 12X via Link
Pagamento até 28/02: R\$800,00
De 01 a 31/03: R\$900,00

TOTALMENTE PRESENCIAL E VAGAS LIMITADAS

tmm
Whats 18 99765-2705
contato@norminha.net.br



8 dicas para incentivar o uso dos EPIs na empresa

Norminha 721, 30/03/2023

Os Equipamentos de Proteção Individual são indesejados por muitos funcionários que, infelizmente, tentam burlar as normas e não utilizá-los como deveriam, fazendo com que essa conscientização seja um dos itens mais buscados pelos profissionais de Segurança e Saúde do Trabalho e lideranças que atuam positivamente sobre o tema.

Assim, sempre há uma discussão sobre como garantir a sua adoção – naturalmente – por cada colaborador durante as jornadas, inspirando o nosso artigo de hoje, que vem apresentar 8 dicas para incentivar o uso dos EPIs na empresa. Ficou interessado em saber mais sobre essa façanha? Então leia até o final e aplique as recomendações na sua rotina.

Por que há tanta resistência quanto ao uso dos EPIs?

Para progredirmos com ideias eficientes sobre como incentivar o uso dos EPIs na empresa é bom, também, analisar os motivos alegados pelos funcionários, tentando compreender os seus argumentos e utilizando tais informações no embasamento de estudos para a melhoria da adesão espontânea de cada um e no todo.

O próprio esforço em entender o lado dos trabalhadores já se torna bastante simpático, justamente por ser empático. O funcionário irá reconhecer que, ao pesquisar soluções que proporcionem mais conforto – sem perder a eficiência das funções de cada equipamento – há a intenção da empresa em facilitar a sua vida laboral, o que o leva a se empenhar em fazer a sua parte.

Isso porque, na maioria das vezes, apesar de concordarem com a importância dos EPIs, os consideram incômodos, prejudicando a execução de suas atividades. Além disso, é comum que também não consigam reconhecer os riscos levantados pelos profissionais de SST, achando que não são reais e há exage

ro nessa avaliação.

Por último, podemos identificar, ainda, a autoconfiança em excesso, principalmente quando ele já repete o mesmo modus operandi por longo tempo sem nunca ter se acidentado, adoecido e/ou lesionado, certificando, em sua mente, que o jeito de fazer é o ideal e que ele sabe mais do que quem o orienta diferentemente.

Confira 8 dicas para incentivar o uso dos EPIs na empresa

Não há dúvida de que o uso dos EPIs é fundamental para a segurança e a saúde dos funcionários em diversas atividades e, para garantir que eles os utilizem corretamente, veja essas 8 dicas para incentivar o uso dos EPIs na empresa, com resultados muito eficientes:

Participação

1. Envolve os funcionários no processo de levantamento dos riscos e especificação dos EPIs, fazendo com que os compreendam, assim como as medidas de prevenção e controle, e as respectivas consequências do descumprimento das normas.

Treinamento e conscientização

2. Realize treinamentos sobre os riscos associados às atividades, a importância dos EPIs indicados e as instruções corretas para uso, conservação, manutenção e troca;

3. Verifique o nível de conscientização: observe se os colaboradores já agem corretamente sem estarem sob vigilância e monitoramento, ou seja, fazem a coisa certa espontaneamente (é a chamada “cultura de segurança”);

4. Crie incentivos para o uso correto dos EPIs, como premiações ou bonificações.

Fornecimento e troca

5. Disponibilize e mantenha EPIs de alta qualidade facilmente acessíveis, com reposição rápida em caso de danos ou perda.

Monitoramento e disciplina

6. Faça o monitoramento

quanto ao uso dos EPIs por meio de inspeções in loco, averiguando se estão sendo utilizados corretamente. Em caso de desvios, adote medidas disciplinares.

Exemplo positivo

7. A utilização dos EPIs é uma regra geral, sem exceções. Então, toda a liderança deve dar o exemplo, demonstrando a importância do seu uso adequado.

Dica de ouro

8. Uma medida informal, porém, eficaz, é convidar os funcionários mais rebeldes (aqueles que geralmente influenciam o grupo contra a SST) para ajudar em todo o processo (desde a avaliação dos riscos até a escolha dos EPIs). Assim, eles se sentem responsáveis, passando a colaborar no convencimento de todos a favor dos EPIs.

Gostou dessas 8 dicas para incentivar o uso dos EPIs na empresa? Concorda com todas? Quantas já adotou? Se não, experimente e veja como realmente apresentam ótimos resultados. Nunca se esqueça, também, que qualidade e conforto são fundamentais, por isso, escolha os EPIs em raspa e vaqueta – como luvas de raspa e avental tipo barbeiro – da Zanel, uma empresa que oferece excelentes EPIs em Raspa e Vaqueta. **N**

Um grande abraço e até breve!

Fernando Zanelli

Como voltar ao mercado de trabalho após a demissão?

Norminha 721, 30/03/2023

No Brasil, o termo em inglês layoff é empregado para demissões em massa e tem circulado intensamente no mercado, principalmente entre empresas startups. Recentemente, no país, a empresa unicórnio Credits entrou em layoff, assim como, em âmbito internacional, ocorre com a Amazon. A justificativa é sempre a de “reestruturação”, e nesse processo centenas ou até milhares de pessoas são demitidas de uma hora para outra, e não necessariamente por falta de competência. Dessa forma, como superar o susto do corte e voltar ao mercado de trabalho?

Gustavo Sousa, desenvolvedor Phyton Sênior da Gateway, conseguiu se realocar no mercado de trabalho rapidamente, voltando para a empresa em que estava antes.

“Estava na XP Investimentos e gostava muito da função que exercia, na área de engenharia de software, até que veio o layoff. Parecia que meu mundo tinha caído”, lembra, ressaltando que boa parte do seu time havia sido desligado.

O profissional, contudo, se articulou e, horas depois de ter recebido a notícia, conseguiu agendar duas entrevistas de emprego. É verdade que, ao mesmo tempo em que está demitindo muito em todo o mundo, o segmento de tecnologia da informação (TI) segue com muitas boas



Vários segmentos vêm fazendo layoff. A dica é não ficar paralisado e apostar no networking

ofertas de emprego.

“Absorvi aquele impacto e, duas horas depois, já fiz um post informativo sobre a busca de emprego no LinkedIn, contatei meu antigo gestor e recebi a proposta no mesmo dia”, conta. Ele enfatiza que, pela agilidade em que se movimentou, não absorveu toda a sensação de ser demitido. “Consegui voltar numa oportunidade que surgiu, porque, quando estive na empresa, desenvolvi um bom relacionamento, entregando 100%”, avalia.

A escolha pela empresa anterior também se deveu a um motivo especial: o profissional destaca o relacionamento humanizado que a organização tem com os colaboradores. “Além de ter deixado as portas abertas, quando tive um problema de saúde a empresa foi muito atenciosa. Isso fez toda a diferença, pois demonstra que ela estava preocupada comigo para além das minhas entregas”, explica.

Uma dica importante para a recolocação é se qualificar constantemente. “Estar aberto para o novo define muito o profissional. Afinal, não pode

mos esquecer que a demissão pode acontecer a qualquer momento. É mais seguro estar sempre aprendendo e pronto para o que der e vier. Ser protagonista da própria carreira é isso”, destaca.

Confira mais dicas de como dar a volta por cima após passar por uma demissão:

- Atualize o LinkedIn, a rede social profissional mais acessada no mundo;
 - Quando estiver em um emprego, procure deixar um legado, saindo com um bom relacionamento com a gestão;
 - Mantenha um networking ativo com outros profissionais;
 - Apoie outros colegas. Essa é uma maneira de se destacar e ser lembrado;
 - Busque constante qualificação;
 - Tenha sempre um Plano B, ou seja, esteja sempre de olho nas oportunidades
- Por fim, vale lembrar que a Gateway está com oportunidades disponíveis e tem mais de 20 vagas abertas.

Confira em:

<https://gateway.com.br/nossas-vagas/>

Regulamento de dosimetria: o que muda para a LGPD?

Norminha 721, 30/03/2023

No último mês, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou o Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas, responsável por definir as medidas sancionadoras da autoridade com relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A dosimetria é a forma de selecionar a sanção mais adequada para os casos de violação da LGPD. O regulamento busca calcular de forma cabível as medidas para cada caso específico de violação.

“A regulamentação visa trazer mais estrutura para que a autoridade decida as medidas para cada tipo de violação. Porém, a lei que as empresas devem seguir no tratamento de dados pessoais per

manece sem alteração”, explica Ivo Cairrão, sócio fundador e conselheiro no Grupo IAUDIT, empresa com mais de 22 anos no mercado de consultoria empresarial.

Dentre as medidas que poderão ser tomadas, estão: advertências, diversos tipos de multas, bloqueios e eliminação de dados pessoais, suspensão do funcionamento de bancos de dados, tornar a infração pública e até mesmo proibição total ou parcial de exercer atividades relacionadas ao tratamento de dados.

“Uma legislação complexa, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sempre terá espaço para melhorias. A eficiência e eficácia desta Lei estão diretamente relacionadas à cultura de seus usuários, neste caso, a população brasileira, a qual traz um

grande processo ‘top-down’, que envolve desde os presidentes de entidades até o nível hierárquico mais baixo e, ao mesmo tempo, vincula fornecedores, clientes e parceiros”, comenta ele.

Além disso, existem diversos critérios para que as sanções sejam mais severas ou mais brandas, considerando a gravidade das infrações e dos direitos pessoais afetados, a boa-fé do infrator, reincidência e adoção de mecanismos para minimizar os danos causados.

O Grupo IAUDIT oferece auditorias, consultoria empresarial e tecnologia de ponta especialmente para Background Check, Portal de Apelação e Canal de Denúncias.

Saiba mais:

<https://www.iaudit.com.br/>

Especialistas fazem reflexões sobre as mulheres no mundo do trabalho



Abertura do evento é realizada pelo superintendente da SRTb/SP, pela auditora fiscal do Trabalho e pela servidora da Fundacentro que destacaram a luta das mulheres

Norminha 721, 30/03/2023
A abertura do seminário “Debates atuais sobre a mulher no mundo do trabalho” ocorreu na sexta-feira, 24 de março, contou com a participação do superintendente Regional do Trabalho em São Paulo (SRTb/SP), Marco Antônio Melchior; da auditora fiscal do Trabalho e coordenadora do Programa Jovem Aprendiz da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, Sandra Morais de Brito e representando a Fundacentro, Rita de Cássia Brisighello.

Em sua fala, Marco Antônio, destacou a importância do Dia Internacional da Mulher (08 de março) que celebra as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo da história. A data é uma forma de conscientizar a sociedade sobre a luta pelos direitos das mulheres e pela igualdade de gênero.

Completa que o dia voltado

para as mulheres é comemorado em todo o mundo, com eventos que destacam as conquistas em diversas áreas, como educação, ciência, tecnologia, política, arte e cultura. Além disso, é um momento para refletir a necessidade de continuar a luta pelos direitos das mulheres.

“Agradeço imensamente a participação de todas as centrais sindicais que apoiaram a divulgação do evento e a presença do novo presidente da Fundacentro, Pedro Tourinho de Siqueira”, finalizou Melchior.

Opressão de gênero e o feminismo

“Não se nasce mulher, torna-se mulher”, com esta famosa afirmação de Simone de Beauvoir, a auditora fiscal do Trabalho, Sandra Brito, ressaltou que a identidade feminina não é algo que se nasce com ela. Além disso, essa frase é importante porque coloca em questão a idéia

de que os papéis de gênero são naturais e imutáveis. Em vez disso, ela sugere que esses papéis são construídos socialmente e, portanto, podem ser questionados, contestados e mudados.

Sandra salientou que essa questão vai ao encontro do movimento feminista e pela luta de igualdade de gênero. “O Monitor de Violência indicou que o Brasil continua sendo um dos países mais violentos do mundo para as mulheres. Estudo divulgado em novembro de 2018, pelo Escritório das Nações Unidas para Crime e Drogas (UNODC), estimou que a taxa de homicídios femininos foi de quatro mulheres mortas para cada grupo de 100 mil, ou seja, 74% superior à média mundial”.

A auditora informou ainda que as mulheres fizeram progressos significativos no mundo do trabalho nas últimas décadas. Porém, ainda

há muito trabalho a ser feito para alcançar a igualdade de gênero e garantir que as mulheres tenham as mesmas oportunidades que os homens no local de trabalho.

Composição familiar

A coordenadora revelou que as estruturas familiares, os vários tipos de família, a hierarquia intrafamiliar e violência oculta no lar eram temas questionados pelo feminismo. “Com a velocidade e intensas mudanças socioeconômicas e digitais, a maternidade persiste como se fosse a única determinante na vida das mulheres e desmontada como justificativa para impor”.

“É um momento de reflexão, porque o pouco que avançamos, não podemos perder. Não temos o direito de regredir. As próximas gerações irão progredir e avançar. Assim, quem sabe, o Dia da Mulher chegará a ser contada aos nossos bisnetos (as) e nas escolas, como um passo do que abriu as portas. Como disse Fanny Tabak, em 2002, o feminismo abriu a caixa de Pandora”, finaliza Sandra.

Na mesma linha de pensamento da auditora, Rita Brisighello, da presidência da Fundacentro, também participou da mesa de abertura.

Grande parte das atividades do seminário está disponível no [canal da Fundacentro no YouTube](#). Em breve será publicada a matéria com as palestras.



Empresa pode ler mensagem de WhatsApp de empregado?

Cada caso é um caso, mas excesso de controle pode condenar a empresa

Norminha 721, 30/03/2023

A comunicação por meio de aplicativos como o WhatsApp é rotina em diferentes âmbitos, tanto na vida pessoal como na profissional. Empresas fazem negócios por meio da ferramenta e, até mesmo, pessoas usam para desabafar sobre seus dilemas no trabalho. Diante disso, a empresa pode ler as mensagens de WhatsApp de um empregado?

“Cada situação depende de como essa comunicação é articulada por meio da ferramenta. A depender do contexto, a empresa não pode, juridicamente, tomar decisões com base nas informações do profissional obtidas por meio do aplicativo. E ainda temos a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que protege os dados pessoais do indivíduo”, diz a advogada sócia fundadora do escritório Moreira Garcia Advogados, Flaviana Moreira Garcia.

Esses contextos são bem variados e o ideal é que o bom senso impere sempre para que tanto empresa, quanto o trabalhador não sejam lesados nessa relação.

No caso de um trabalhador de uma construtora, que mencionou algo sobre a empresa por meio da ferramenta, com celular próprio, fora do horário de trabalho em um grupo de colegas e teve as mensagens lidas pelo empregador, a Justiça considerou que a empresa praticou ilicitude ao violar a privacidade e os preceitos da LGPD, revogando a dispensa do remetente por justa causa de indisciplina e insubordinação.

“Essa foi uma decisão que se sustentou no direito à privacidade e à intimidade, assegurado pela Constituição

Federal, distinguindo que as conversas eram de cunho pessoal, em contas e em celular móvel particular”, lembra a advogada, com base na sustentação da magistrada que proferiu a decisão.

Cada caso é um caso

No entanto, nem todas as situações são como essas e, a depender do caso, o empregador pode entrar em contato com mensagens do empregado e ter razão em alguma medida de repreensão ou punição. Esse é o caso de quem usa a ferramenta no ambiente de trabalho, instalada no computador, como é o exemplo de muitas pessoas que conectam a versão web do aplicativo WhatsApp no computador corporativo para facilitar as comunicações.

Essa opção expõe o empregado e permite que a empresa monitore e até mesmo leia as conversas privadas quando realizadas nos equipamentos da empresa ou ainda nos sistemas e e-mail corporativos.

“Nessa situação, o que se evidencia é o surgimento de um risco na relação entre o empregador e o empregado. Isso acontece em decorrência do fato de que grande parte das organizações controlam as máquinas e o acesso a tudo que é feito pelo empregado, incluindo as mensagens”, aponta a especialista em Direito Trabalhista.

Em que pese o ato da vigilância ser questionável, mesmo no âmbito do trabalho, a advogada Flaviana salienta que, dependendo do conteúdo, o profissional pode ser prejudicado. “Por isso, o melhor é sempre seguir um Código de Conduta, que assegure aos dois lados as melhores práticas.

Curso Instrutor/Auditor NR12
 12 a 15 de Abril/2023 - 8 às 17hs
 ARAÇATUBA/SP
 Auditório Igreja Paroial (Anexo Faculdades Claretiano) Rua Salgado Maranhão, 1590
R\$1.500,
 Pagamento até 20/02/2023: R\$1.200,
 Pagamento de 21/02 a 20/03/2023: R\$1.300,
 Valores à vista nos prazos ou em até 12X Cartão, Via PagSeguro
 INSCRIÇÕES/INFORMAÇÕES/CONTATO PROGRAMÁTICO:
Whats 18 99765-2705
 contato@norminha.net.br

Curso Instrutor NR20
 08 às 17 horas, com Carlos Franco/Equipe
 24, 25 e 26 de Abril de 2023
 PRESIDENTE PRUDENTE/SP - Auditório do Centro Cultural Matarazzo, Rua Quintino Bocaiuva, 749 - Vila Marcondes
POR PESSOA: R\$1.200,00*
 ou em 12X via Link
 Pagamento até 28/02: R\$800,00
 De 01 a 31/03: R\$900,00
TOTALMENTE PRESENCIAL E VAGAS LIMITADAS
tmm Whats 18 99765-2705
 contato@norminha.net.br

Curso Instrutor NR33
 E SUPERVISOR DE ENTRADA
 08 às 18 horas, com Carlos Franco/Equipe
 23, 24, 25 e 26 de Maio de 2023
 PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CENTRO CULTURAL MATARAZZO
POR PESSOA: R\$1.200,00*
 A vista até 31/03 - R\$800,00
 Ou de 01 a 30/04 - R\$900,00
VAGAS LIMITADAS
tmm Whats 18 99765-2705
 contato@norminha.net.br

EPSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
CAIO CESAR CACHONI
caioepseg@terra.com.br
 (18) 3644-5473 - Fixo 99117-6952 - Vivo
 98131-2390 - Tim 99128-9321 - Claro

calçado profissional antiderrapante

SOLADO SUPER GRIP SRC ANTIDERRAPANTE

Eu recomendo!

Antiderrapante é SOFT WORKS

Soft Works
 PROFESSIONAL SHOES
www.softworksepi.com.br
 Siga-nos nas redes sociais: @softworksepi (16) 3703 3240 epi@softworksepi.com.br

MEI 2023: entenda as mudanças e renegociação de dívidas

Norminha 721, 30/03/2023

Alguns estão por dentro, outros nem tanto, mas 2023 é um ano de mudanças em diversos setores, principalmente para o Microempreendedor Individual (MEI). Essas pessoas devem se atentar em alguns pontos com as novas regras estabelecidas para a declaração do Imposto de Renda.

Diante disso, o coordenador do curso de Ciências Contábeis da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, Prof. Me. Wagner Pagliato, listou as principais mudanças do MEI para 2023, com intuito de auxiliar os contribuintes para os próximos passos. Confira:

1. Receita. O teto de faturamento anual do MEI poderá passar dos atuais R\$ 81 mil para até R\$ 130 mil em 2023. Isso porque os pequenos empresários que faturam menos que os valores máximos permitidos poderão passar a se enquadrar como MEI. Mensalmente, portanto, cada microempreendedor individual poderá ganhar até R\$ 10,8 mil mensais;

2. Trabalhadores. Poderá ser contratado até dois funcionários a partir de 2022, e obrigações previdenciárias relacionadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) também foram adicionadas às mudanças: o Documento de Arrecadação do eSocial (DAE) terá de ser recolhido até o 7º dia de cada mês e quando existir rescisão de contrato, as obrigações deverão ser cumpridas até o dia 10;

3. Tributação mensal. O Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), boleto pago todos os meses pelo MEI, será reajustado. O valor está relacionado ao ramo de atividade do microempreendedor e é feito com base no salário mínimo mais acréscimo de ICMS e ISS. Os empreendedores que desenvolvem atividades ligadas a Comércio e Serviços, que têm a taxa mais alta, atualmente pagam R\$ 66,60.

Confira os novos valores de contribuição do MEI 2023:

Empresas de Comércio e Indústria: R\$ 66,10 (R\$ 65,10 de INSS + R\$ 1 de ICMS);

Empresas de Serviços: R\$ 70,10 (R\$ 65,10 de INSS + R\$ 5 de ISS);

Empresas de Comércio e Serviços: R\$ 71,10 (R\$ 65,10 de INSS + R\$ 6 de ICMS e ISS);



Wagner Pagliato, coordenador do curso de Ciências Contábeis da Unicid, explica o que muda neste ano para os microempreendedores e aponta os principais cuidados

MEI Caminhoneiro: R\$ 162,24 (R\$ 156,24 de INSS + R\$ 6 de ICMS e ISS).

4. Renegociação de dívidas federais. O MEI pode parcelar as dívidas junto a Receita Federal enquanto os débitos não forem enviados para inscrição em Dívida Ativa da União. Após o envio, o parcelamento deve ser solicitado junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A negociação envolve todos as dívidas, atualizadas com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento da entrada. O parcelamento pode ser feito em até 60 vezes, mas a parcela mínima é de R\$ 50,00. Você não poderá escolher o número de parcelas.

A aprovação do pedido de parcelamento depende do pagamento da primeira parcela. Se a primeira parcela não for paga até a data de vencimento, o pedido de parcelamento não terá efeito e o sistema permitirá nova solicitação.

O pedido de parcelamento é confissão irrevogável da dívida e confissão extrajudicial, nos termos do Código de Processo Civil (artigos 348, 353 e 354).

Só é possível 1 (uma) negociação de parcelamento por ano calendário.

Cuidados e dicas para 2023

Pagliato, coordenador de Ciências Contábeis da UNICID, alerta para alguns cuidados que os MEIs devem ter neste ano, assim como dicas para a pessoa jurídica ter êxito com seu CNPJ. Confira:

1. As novas regras são válidas para todos enquadrados no MEI, exceto se for Transação Extraordinária e Transação Excepcional;

2. Pontos de atenção: Limite de faturamento, Registro dos funcionários, Venda para pessoa jurídica deverá emitir nota fiscal, Licença de funcionamento provisório vale por 180 dias;

3. O dono da empresa deverá declarar imposto de renda por pessoa física, pois o lucro da empresa vai para o sócio;

4. O que for vendido em cartão de crédito utilizando o CNPJ da empresa faz parte do faturamento, e a Receita Federal recebe as informações;

5. Compre com nota fiscal, pois é possível vender somente se houver compra;

6. Abra uma conta para a pessoa jurídica e receba dos clientes por ela, para depois transferir para conta física;

7. Monte um controle com toda movimentação da MEI.

Se você ainda ficou com dúvidas ou precisa de suporte com o andamento do seu MEI, procure o **Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) da UNICID**. Os interessados

no suporte deverão marcar a consultoria pelo e-mail naf.unicid@unicid.edu.br, para ter auxílio e orientação em todos os processos a fim de evitar problemas futuros.

Ainda, aos interessados em tirar dúvidas on-line, a Instituição disponibilizará, a partir de 20 de março, os e-mails

imposto.renda@unicid.edu.br e naf.unicid@unicid.edu.br para que sejam encaminhadas as perguntas. Os retornos também serão dados pelos estudantes, orientados por seus docentes.

E o MEI precisará apenas comparecer na hora marcada com leite em pó ou fraldas geriátricas, para contribuir com uma ação social da instituição de ensino, de 3 de abril a 26 de maio de 2023. O contribuinte deverá comparecer presencialmente na Rua Cesário Galeno, 475, Taquapé (próximo à Estação Carrão do Metrô), a partir de 17h. Os atendimentos serão por ordem de chegada e as vagas são limitadas; e haverá atendimento aos sábados: 15 de abril, 6, 13 e 20 de maio de 2023, das 8h às 12h.

PREVIDÊNCIA E DIREITOS
www.rosinaldoramos.adv.br | advocacia@rosinaldoramos.com.br
Presidente Prudente - SP | Presidente Epitácio - SP
Jardim - SP | Osvaldo Cruz - SP

REPELENTE DE INSETOS
Lilian Sebalhos Wesendonck
Comissão de Estado Creme de Proteção ABNT/CB-032

CB-032. Prevenção: Repelente de insetos contra picadas e transmissão de doenças

Norminha 721, 30/03/2023

Os casos de dengue e chikungunya disparam no Brasil e o Ministério da Saúde já vê casos de epidemia em alguns estados (Portal G1, 25/03/2023).

Os repelentes de insetos como item de prevenção aos trabalhadores que atuam em ambientes externos onde há riscos de doenças infecciosas ou parasitárias causadas por picadas de insetos, são indispensáveis.

A especialista, Lilian S. Wesendonck, da Comissão de

Estudo Creme de Proteção do ABNT/CB-032, falará sobre a importância de usar o repelente de insetos da melhor maneira e abordará também especificações técnicas e regulamentações.

Anote na agenda!

Data: 04/04, terça-feira
Horário: 16h (horário de Brasília)

Para participar, acesse nosso canal YouTube Animaseg Epi.

Link de transmissão: <https://youtube.com/live/z-w4283KzGs>

Curso Instrutor NR20

08 às 17 horas, com Carlos Franco/Equipe
24, 25 e 26 de Abril de 2023
PRESIDENTE PRUDENTE/SP - Auditório do Centro Cultural Matarazzo, Rua Quintino Bocaiúva, 749 - Vila Marcondes

POR PESSOA: R\$1.2000,00*
ou em 12X via Link
Pagamento até 28/02: R\$800,00
De 01 a 31/03: R\$900,00

TOTALMENTE PRESENCIAL E VAGAS LIMITADAS

tmm **Whats 18 99765-2705**
contato@norminha.net.br

Curso Instrutor NR33

E SUPERVISOR DE ENTRADA
08 às 18 horas, com Carlos Franco/Equipe
23, 24, 25 e 26 de Maio de 2023
PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CENTRO CULTURAL MATARAZZO

POR PESSOA: R\$1.200,00*
Ou em até 12X no Link
A vista até 31/03 – R\$800,00
Ou de 01 a 30/04 – R\$900,00

VAGAS LIMITADAS

tmm **Whats 18 99765-2705**
contato@norminha.net.br

MPT fiscaliza condições de Saúde e Segurança do Trabalho na pesca do camarão no RS

Norminha 721, 30/03/2023

O Ministério Público do Trabalho realizou, ao longo desta semana, em Pelotas, atividades do Projeto Santiago, que tem por objetivo diagnosticar e fiscalizar as condições de saúde e segurança do trabalho de pescadores e pescadoras, assim como mapear as cadeias de suprimento e produção.

De terça-feira, dia 21/3, até este dia 24/3, uma operação conjunta entre MPT, Ibama, Marinha do Brasil, Polícia Federal, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Companhia Ambiental da Brigada Militar vasculhou as águas costeiras ao sul da Lagoa dos Patos, entrevistando pescadores e inspecionando acampamentos. Pelo Ministério Público do Trabalho, a operação teve a participação dos procuradores Ulisses Dias de Carvalho, do MPT-PE, vice-gerente do Projeto Santiago, e Marcel Bianchini Trentin, procurador em Pelotas e coordenador regional da Coordenadoria

Nacional do Trabalho Português e Aquaviário (Conatpa) do MPT-RS.

Foram encontrados quase uma dezena de acampamentos com graves violações de direitos humanos, como locais inapropriados para alojamento, descanso e refeição dos pescadores; acesso restrito à água potável, exposição a animais peçonhentos, improvisação de barracas e acúmulo de lixo.

O maior acampamento inspecionado é considerado pelos trabalhadores como uma base de operações nas proximidades da Ilha da Feitoria. No local, também foi constatada a ausência de estruturas adequadas para a vivência dos pescadores, além da existência de várias embarcações provenientes do Estado de Santa Catarina, nas quais também foram verificadas irregularidades trabalhistas, como ausência de condições adequadas de salvatagem.